

Orientações para defesas

1. O aluno está apto a realizar a defesa quando:

- a. Cumpriu todos os componentes e atividades curriculares;
- b. Concluiu a redação do trabalho final, tendo a anuência do orientador;

2. A solicitação de composição de bancas de defesa de dissertação será apreciada e homologada pelo colegiado do PPGEn mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Lista de verificação do cumprimento de todos os componentes curriculares e atividades no histórico escolar do aluno, fornecida pela secretaria do PPGEn.
- b) Formulário de solicitação de banca corretamente preenchido e assinado com 35 dias de antecedência em relação à data escolhida para a defesa.
- c) Comprovação de publicação, conforme Regulamento do Programa, e/ou cópia de submissão do artigo baseado na dissertação.
- d) Termo de autorização para disponibilização no site devidamente preenchido e assinado.

Notas: O orientador deve verificar a disponibilidade dos membros da banca na data proposta para a defesa. O discente é o responsável pelo envio da cópia do trabalho a todos os membros.

Solicitação de diploma

A declaração de aprovação da defesa de dissertação tem a validade de 60 dias. A homologação da defesa e solicitação da expedição de diploma será apreciada pelo colegiado mediante entrega dos seguintes documentos:

- 1. Ata de defesa assinada pelos membros que estavam presentes no local da defesa e com as assinaturas dos membros que participaram por videoconferência, caso esse recurso tenha sido utilizado.
- 2. Cópia impressa da dissertação e cópia digital em formato PDF para inserção no banco de dissertações do PPGEn.